PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo IX – Recursos

18) Interposição de agravo de despacho denegatório de recurso especial

(partiu-se da mesma proposição do recurso especial an-
teriormente trabalhado)
Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Referente ao Recurso Especial n.ºa Câmara Criminal Relator: Desembargador "F", qualificado nos autos, por seu advogado infra-assinado, nos autos do RECURSO ESPECIAL já mencionado, não se conformando com a respeitável decisão denegatória desse Egrégio Tribunal, inadmitindo o mesmo, interposto para o Colendo Superior Tribunal de Justiça, em face da decisão reformada em sede de apelo, que houve por bem contrariar o disposto no art. 617 do Código de Processo Penal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exce-
lência interpor
AGRAVO
com fundamento nos arts. 544 e seguintes do CPC e 28 da Lei 8.038/90 para o Superior Tribunal de Justiça, para tanto anexando e exibindo as peças:
a. Denúncia (doc. 1);b. R. sentença condenatória proferida em primeira instância (doc. 2);c. Apelação interposta (doc. 3);
d. Acórdão da Egrégia C.C do Tribunal de Justiça, fixando condições do <i>sursis</i> , não obstante não ter sido objeto do apelo (doc. 4);
e. Certidão de interposição do acórdão recorrido (doc. 5);
f. Interposição do Recurso Especial e suas respectivas razões (doc. 6);
g. Contra-razões opostas ao Recurso Especial pela Procuradoria de Justiça (doc. 7);
h. Decisão agravada, que inadmitiu o Recurso especial (doc. 8);
i. Certidão de intimação da v. decisão agravada (doc. 9); Diante do exposto, apresentando as razões do presente em

separado, requer, uma vez recebido o presente agravo,

seja o mesmo devidamente processado, encaminhando-o ao
Colendo Superior Tribunal de Justiça, após apresentadas
as contra-razões do mesmo, nos termos da lei.
Termos em que,
Pede deferimento.
Comarca, data.
Advogado